

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA** as providências que se fizerem necessárias, no sentido realizar gestões junto a empresa **CANTOIA & FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS**, com o objetivo de **substituir as lâmpadas comuns (vapor de sódio), por lâmpadas de LED, na Rua 06, no Bairro Centro Sul.**

JUSTIFICATIVA:

A falta de iluminação adequada contribui para a sensação de insegurança entre os moradores e frequentadores da Rua 6, além de facilitar atividades ilícitas. A troca das lâmpadas por LED é uma solução eficiente, que proporcionará melhor visibilidade, segurança e economia de energia. As lâmpadas de LED oferecem iluminação mais clara e intensa, tornando a área mais segura e desestimulando comportamentos criminosos, como o tráfico de drogas, além de melhorar o bem-estar dos moradores e das pessoas que transitam pelo local.

A instalação de iluminação pública eficiente é um passo importante para garantir a segurança e a qualidade de vida no bairro, e é uma demanda legítima da comunidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de outubro de 2024

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
25/02/2025

